Ata da decima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.
Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 17:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Marcelo Bini, Laercio Souza, Stival, Amarildo Portes, Tiriva da Auto Escola, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Paulão, Dete Pavoni, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta e Ednilson Caverna. Ausência justificada dos vereadores: Ângelo Prodoscimo e Polaco. O Senhor Presidente, Marcelo Bini abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitou ao vereador Stival como Secretario Ad Hoc para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições, solicitou a leitura do expediente. Nada havendo a ser tratado. O Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte Ordem do Dia. **Segunda** Discussão e Votação dos Projetos: Projeto Lei Complementar nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Define como Zona Especial de interesse Social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006 e dá outras providencias"; Projeto Lei Complementar nº 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Define como Zona Especial de interesse Social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006 e dá outras providencias". Colocados em Discussão houve manifestação dos vereadores: Dete Pavoni, Marcelo Bini e Amauri Lovato. Colocados em Votação nominal foram aprovados por unanimidade. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Revoga Dispositivos na Lei Municipal nº 127/91, de 14 de Novembro de 1991, Dispõe Sobre o Funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências". Lida a Ata da Comissão de Justiça e Redação que após analise do Projeto acima citado, o membro da vereador Ferrugem opinou favoravelmente a sua aprovação, já os vereadores: Stival e Tiriva da Auto Escola, votaram contrariamente, por entenderem que a escolaridade mínima dos Conselheiros deverá ser Ensino Médio Completo, tendo como voto vencido o membro da Comissão, encaminharam para os trâmites normais. O Senhor Presidente colocou a Ata em deliberação do Plenário, sendo rejeitada por 09 (nove) votos contrários, 01 (uma) abstenção e 02 (dois) favoráveis. Colocado em Discussão o Projeto

de Lei 022/2018 do Executivo Municipal houve a manifestação dos vereadores: Amauri Lovato, Laercio Souza, Dete Pavoni, Ferrugem, Marcelo Bini e Stival. Colocado em Votação foi aprovado, por 09 (nove) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 01 (uma) abstenção. Ato Continuo o Vereador Amauri Lovato, pediu a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Leis tramitados na presente Sessão, no que foi acompanhado por todos os Pares. Na sequência o Senhor Presidente deixou a palavra livre. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de julho de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

AmarildoPortes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____
Vanderlei Giareta_____